

Goiânia, 02 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 001/2020 845
204962743

De: Comunicação

Para: Compras

1. MATERIAL

Banner, placas e adesivos de sinalização.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2255 Item I – Banner em lona, no formato 1 metro x 2 metros, com acabamento em bastão de madeira e cordão, impressão em policromia digital, 4/0.

2256 Item II – Adesivo de chão, em vinil, redondo, formato 20x20 cm, impressão em policromia digital, 4/0.

2257 Item III – Placa de Sinalização em PET, plotado com adesivo 4/0 cores, medindo 30 cm x10 cm, com fita dupla face colada no verso para instalação.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Com o intuito de seguir a padronização preconizada pela Gerência Corporativa de Comunicação do ISG, o banner em questão tem como objetivo agradecer, motivar e reconhecer o trabalho de todos os profissionais que estão na linha de frente nesta pandemia, fortalecendo a imagem institucional em todas as unidades geridas pelo Instituto. Os adesivos servirão para sinalização da distância mínima preconizada para as filas de espera no ponto eletrônico e recepção da unidade. As placas de sinalização serão destinadas à sinalização das vagas de estacionamento da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item I – 1 unidade

Item II – 10 unidades

Item III – 6 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 03 (três) meses.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo com a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTT 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Suyanne Dias Morais
Analista de Comunicação

Suyanne Dias de Morais
Analista de Comunicação Ceap-sol

Solteiro assinado
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade